Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 05 de abril de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA (WLAD DA PESCA)** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí) e Mair Araujo Bichara (Dr Mair). A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **31/03/2022**, foi dispensada, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão. Discutindo, o Sr. Vereador Hugo perguntou ao Sr. Presidente se na ata constava a confirmação das contas rejeitadas do Prefeito. Em resposta, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária a leitura da Ordem do Dia da votação do Projeto de Decreto Legislativo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, no que se refere à votação e rejeição das Contas de Governo do exercício de 2020, esclarecendo, desta forma, que as contas foram rejeitadas. Não havendo mais quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 127. Antes de iniciar a leitura do Expediente, o Sr. Presidente informou que havia chegado uma denúncia nesta Casa, e que seria deliberado pelo Plenário, conforme disposto no Decreto-Lei nº201/67. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº32/2022 do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha denúncia à Mesa Diretora e ao Conselho de Ética para a instauração de Processo Ético-Disciplinar do Sr. Vereador Hugo Graçano (Processo Administrativo nº366/2022 da Câmara Municipal de Mangaratiba). Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário o pedido do recebimento da denúncia, em conformidade com o artigo 5º e 7º do Decreto-Lei nº201/1967. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo Graçano lamentou esta atitude do Executivo, referindo-se à denúncia encaminhada a esta Casa. O Sr. Vereador Wlad disse que para buscar transparência, votaria a favor do recebimento da denúncia. O Sr. Vereador Josué Té disse que se os Vereadores entendessem que o Vereador Hugo estivesse com a razão,

votariam para o arquivamento da denúncia. Os Senhores Vereadores Cecília Cabral e Leandro de Paula disseram que não votariam a favor da denúncia. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação nominal, sendo **rejeitado o pedido de recebimento da denúncia, tendo 08 votos contrários dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu, Cecília Cabral, Alessandro Portugal, Dori Costa, Hugo Graçano, João Felippe, Josué Té e Leandro de Paula e 03 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Junior Laurentino e Nilton Santiago.** O Sr. Presidente deixou registrado que a Câmara decidiu pelo arquivamento da denúncia, conforme votação. Continuando, a leitura do expediente: **Mensagem nº07/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº125/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Sebastião José Fernandes a atual E. M. Praia Grande"; **Mensagem nº08/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº119/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Raul Werneck de Castro a atual E. M. Fazenda Ingaíba"; **Mensagem nº09/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº104/2021** de autoria do Senhor Vereador Dr. Mair que "Dispõe o prazo máximo para a ligação e religação de energia elétrica e dá outras providências"; **Mensagem nº10/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº34/2021** de autoria do Senhor Vereador que Hugo Graçano "Determina que os serviços de entrega de materiais, condimentos alimentícios e demais produtos adquiridos pelo Poder Público, tenham registro fotográfico na entrega e dá outras providências"; **Mensagem nº11/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº120/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Idalino Soares a atual E. M. Batatal"; **Mensagem nº12/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº103/2021** de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Institui implementar matrícula do CES como modalidade em todas as unidades da rede municipal"; **Ofício nº172/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil referente ao mês de janeiro de 2022 do Fundo Municipal de Saúde"; **Ofício nº477/SMASDH/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de fevereiro de 2022"; **Indicações nºs123 e 124/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs125 e 126/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicação nº127/2022** de autoria do

Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** ao Sr. Eli Pimenta de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Congratulações** a Sra. Andriele de Lima Vidal de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Leandro de Paula, Wlad da Pesca, Josué Té, João Felippe, Cecília Cabral e Prof. Renato Fifiu.** Após seu Tema Livre, foi autorizado pelo Sr. Presidente a saída do Sr. Vereador Wlad da Pesca do Plenário, pois o Vereador precisava comparecer ao hospital para fazer exame médico. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** do mês de novembro de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete; Votação única do Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** do mês de dezembro de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 07 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 2022**.